



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
DIRETORIA-GERAL**

**PORTARIA Nº 1470, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2015**

**O DIRETOR-GERAL ADJUNTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, nomeado pela Portaria nº 121/PGJ, de 30/01/2015, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria/PGJ n.º 1.160, de 06/09/2010, publicada no Diário Oficial da União de 10/09/2010, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n.º 08191.044873/2015-21,

**RESOLVE:**

Alterar a Portaria DG n.º 1.214, de 21/10/2015, publicada no DOU de 23/10/2015, que concedeu aposentadoria voluntária à servidora **Maria Matoso de Moraes**, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Apoio Técnico Administrativo/Administração, matrícula 1345, da seguinte forma:

**Onde se lê:**

“Art. 1º Conceder aposentadoria voluntária (...), nos termos do **art. 6º da Emenda Constitucional n.º 41/2003, (...)**”;

**Leia-se:**

“Art. 1º Conceder aposentadoria voluntária (...), nos termos do **art. 3º da Emenda Constitucional n.º 47/2005, (...)**” .

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

  
**RENATO LUQUEIZ SALLES**